



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

DESPACHO

Processo: nº 59336.000686/2026-37

À **DILIC**,

C/c: **CGLC**, para ciência.

1. Considerando o Despacho DILIC (0968178), que trata da Contratação de licenças de uso do software de edição de vídeo CapCut (versão Pro), para equipes, compatível com uso em ambiente web, dispositivos móveis (Android e iOS) e computadores (Windows ou MacOS), destinado à produção, edição e finalização de conteúdos audiovisuais institucionais, solicitada pela ASCOM.
2. Informa que a pretendida contratação se enquadra como dispensa de licitação em razão do valor, conforme determina o art. 75, II, da Lei 14.133/2021, pois está abaixo de R\$ 65.492,11, dado que foi estimada em **R\$ 1.581,76** (um mil quinhentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos).
3. Nos termos da Orientação Normativa AGU nº 69, de 13 de setembro de 2021, ([link](#)), "*não é obrigatória a manifestação jurídica*" nas contratações por dispensas de licitação em razão do valor, salvo se houver contrato não padronizado (modelo AGU), ou o administrador tiver suscitado dúvida jurídica sobre a sua legalidade.
4. Diante do exposto, manifesto minha concordância com o prosseguimento da contratação e informo que assinei o **Aviso de Contratação Direta (SEI 0968175)**.

Atenciosamente,

TERESA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA

Diretora de Administração substituta



Documento assinado eletronicamente por **Teresa Maria Barbosa de Oliveira, Diretora de Administração - Substituta**, em 31/08/2026, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0968323** e o código CRC **1EA26EA5**.